



EDITAL

-----**MANUEL JOAQUIM GARCEZ TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Resende:**-----

-----Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2014.01.02**, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):-----

| ASSUNTO | DELIBERAÇÃO |
|---|----------------------------------|
| 1. Assuntos para Conhecimento; | Tomado conhecimento |
| 2. Pedido de Certidão de Autorização de Aumento de Compropriedade – Francisco Rodrigues Rocha; | Aprovado, por unanimidade |
| 3. União de Freguesias de Ovadas e Panchorra – Pedido de Cedência de Palco; | Aprovado, por unanimidade |

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo,-----

-----E eu, *António Manuel de Almeida Pinto* Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos,, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho de Resende, 02 de janeiro de 2014.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

M. Garcez Trindade
(Drº M. Garcez Trindade)